Confederação Brasileira de Atletismo

Int.: CBAt/ Faustoreis
Ass.: Prorrogação Contratual.

DESPACHO

I - Face à competência legal que me foi atribuída, consoante os elementos informativos dos autos, considerando achar-se devidamente caracterizado o interesse da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, mediante a anuência da contratada, tendo em vista que o preço contratado é inferior àquele praticado no mercado conforme pesquisa mercadológica previamente realizada e do pronunciamento e, do pronunciamento do Departamento Financeiro/Administrativo, que adoto como razões de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de validade do Termo de Contrato nº 013/CBAt/2013, firmado com a empresa **Faustoreis Locadora de Veículos Ltda.-ME,** tendo por objeto à prestação de serviços de transporte com locação de um veículo tipo Van, com motorista e combustível, de quilometragem livre, para uso do CNTA/MG, a partir de 1º.02.2015 até 30 de abril de 2015; com supedâneo no artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações; de acordo com o estabelecido na Cláusula Sexta, subitem 6.1. do ajuste;

II - O valor da contratação global estimada (03 meses), será de R$ 22.770,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta reais). A remuneração mensal estimada será de R$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). O preço da locação diária será de R$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais).

III - Ficam mantidas as demais condições e cláusulas contratuais.

IV - Publique-se no site da CBAt. Após, encaminhe-se o presente ao Departamento Financeiro/Administrativo para elaboração do Termo Aditivo e demais providências correlatas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

José Antonio Martins Fernandes
Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt

CAIXA

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Rua Jorge Chammas, 310 - Vila Mariana
04016-070 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: + 55 11 5908-7488 Fax: + 55 11 4508-4013
Site: www.cbat.org.br - E-mail: cbat@cbat.org.br